



Subsecretaria de Projetos para Reconstrução  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

## RELATÓRIO DE VISTORIA

### I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

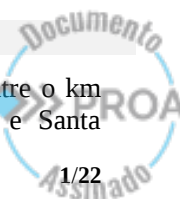
|                                                                                                                                                |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Identificação:</b> DFCR-RSM-RV-020-2025                                                                                                     | <b>Data da Vistoria:</b> 07/05/2025              |
|                                                                                                                                                | <b>Data do Relatório de Vistoria:</b> 08/05/2025 |
| <b>Identificação do Contrato:</b> CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI nº 0001/2020.                                                          |                                                  |
| <b>Objeto do Contrato:</b> concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54). |                                                  |
| <b>Concessionária:</b> Rota de Santa Maria – RSM.                                                                                              |                                                  |
| <b>Assunto:</b> vistoria técnica em campo.                                                                                                     |                                                  |
| <b>Referência:</b> PROA nº 25/0400-0000503-2.                                                                                                  |                                                  |

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada em campo pela SERG/SPR/DFCR, na data de 7 de maio de 2025. A vistoria foi efetuada pelos servidores Ricardo Girardi e Jane Teresinha Compassi Dutra;
- As obras e serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo II do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020;
- O item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na hipótese de a Concessionária não atender aos Parâmetros de Desempenho constantes do Item 3.1 do PER – Obrigações de Recuperação e Manutenção, o Poder Concedente e a AGERGS aplicarão as penalidades previstas neste Contrato e nos seus anexos”;
- O item 13.4 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 assinala que “O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário, assim como aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições”;
- O item 13.6 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”.

### III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- Na data da vistoria, foram percorridos 172 km da RSC-287, compreendidos entre o km 028+030 e 200+030, concedidos à Rota de Santa Maria, entre Tabai/RS e Santa





Maria/RS. No trajeto, foram realizadas paradas para inspeção das condições do Pavimento, da Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança, dos Terraplenos e das Edificações.

- b) Para registro dos fatos, bem como para mostrar a dimensão observada em campo, os principais defeitos verificados e as informações para localização estão apresentados em anexo a este relatório.

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e as disposições contratuais e do PER;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária, com exceção de painéis, que é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- d) No subitem 3.1.5 (Terraplenos e Estruturas de Contenção) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária, com exceção de taludes que estiverem comprometendo a plataforma da rodovia, que é de 24 horas;
- e) No subitem 3.1.7 (Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais) do PER é registrado que, em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas após a notificação da concessionária;
- f) O prazo de atendimento, em caso de não conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- g) A condição climática predominante durante toda a vistoria era nublada, com chuva e/ou garoas esparsas, apresentando temperaturas amenas;
- h) No deslocamento durante a atividade de fiscalização, foram observadas 6 (seis) equipes de manutenção e conservação no trecho concedido;
- i) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a concessionária.

Este é o relatório,

**Eng.º Civil Dr. Ricardo Girardi**  
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção

**Adv. Jane Teresinha Compassi Dutra**  
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção



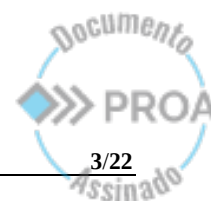


25040000005032



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

**Eng.<sup>a</sup> Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos**  
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias



3/22

Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 2º andar  
CEP 90119-900 - Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3288-1155 | [dfcr@serg.rs.gov.br](mailto:dfcr@serg.rs.gov.br)



25040000005032



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

**ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO**

| ID | Localização | Registro Fotográfico | Constatações                                          | Km (aproximado) | Sentido   | Prazo de correção (PER) |
|----|-------------|----------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|
| 01 |             |                      | Panela<br>Item 3.1.1 do PER                           | 039+630         | Crescente | 24 horas                |
| 02 |             |                      | Trincas Interligadas de Classe 3<br>Item 3.1.1 do PER | 039+630         | Crescente | 72 horas                |
| 03 |             |                      | Abaulamento/Depressão<br>Item 3.1.1 do PER            | 039+630         | Crescente | 72 horas                |





|    |  |  |                                                            |         |             |          |
|----|--|--|------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 04 |  |  | <p>Panela</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>                     | 039+660 | Decrescente | 24 horas |
| 05 |  |  | <p>Painelas</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>                   | 040+300 | Decrescente | 24 horas |
| 06 |  |  | <p>Abaulamento/<br/>Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p> | 041+280 | Decrescente | 72 horas |





|    |  |  |                                                                                  |         |             |          |
|----|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 07 |  |  | Ausência de Cobertura Vegetal em Talude<br><br>Item 3.1.5 do PER                 | 047+800 | Crescente   | 72 horas |
| 08 |  |  | Ausência de Sinalização Vertical (identificação da OAE)<br><br>Item 3.1.2 do PER | 053+600 | Crescente   | 72 horas |
| 09 |  |  | Abaulamento/Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER                                   | 065+700 | Decrescente | 72 horas |



|    |  |  |                                                    |         |             |          |
|----|--|--|----------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 10 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 065+980 | Decrescente | 72 horas |
| 11 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 066+040 | Decrescente | 72 horas |
| 12 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 066+070 | Decrescente | 72 horas |





|    |  |  |                                                    |         |             |          |
|----|--|--|----------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 13 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 072+090 | Decrescente | 72 horas |
| 14 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 072+120 | Decrescente | 72 horas |
| 15 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 072+150 | Decrescente | 72 horas |





25040000005032



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

|    |  |  |                                                         |         |             |          |
|----|--|--|---------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 16 |  |  | Ausência de Sinalização Horizontal<br>Item 3.1.2 do PER | 077+840 | Crescente   | 72 horas |
| 17 |  |  | Abaulamento/Depressão<br>Item 3.1.1 do PER              | 082+110 | Decrescente | 72 horas |
| 18 |  |  | Abaulamento/Depressão<br>Item 3.1.1 do PER              | 092+770 | Decrescente | 72 horas |





25040000005032



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

|    |  |  |                                                                        |         |             |          |
|----|--|--|------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 19 |  |  | <p>Panela</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>                                 | 097+780 | Decrescente | 24 horas |
| 20 |  |  | <p>Afundamento em Trilha de Roda &gt;10mm</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p> | 100+860 | Decrescente | 72 horas |
| 21 |  |  | <p>Abaulamento/Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>                  | 100+900 | Decrescente | 72 horas |





|    |  |  |                                                                   |         |             |          |
|----|--|--|-------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 22 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER                | 101+180 | Decrescente | 72 horas |
| 23 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER                | 101+190 | Decrescente | 72 horas |
| 24 |  |  | Ausência de<br>Sinalização<br>Horizontal<br><br>Item 3.1.2 do PER | 106+480 | Crescente   | 72 horas |



|    |  |  |                                                    |         |             |          |
|----|--|--|----------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 25 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 111+500 | Decrescente | 72 horas |
| 26 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 111+530 | Decrescente | 72 horas |
| 27 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 111+560 | Decrescente | 72 horas |





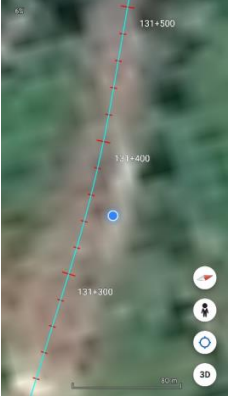
Documento  
PROA  
13/22  
Asesinado



25040000005032



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

|    |                                                                                     |                                                                                     |                                                                |         |           |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------|
| 31 |    |    | Forro danificado<br>(sanitário masculino)<br>Item 3.1.7 do PER | 131+350 | Crescente | 72 horas |
| 32 |   |   | Forro danificado<br>(sala de descanso)<br>Item 3.1.7 do PER    | 131+350 | Crescente | 72 horas |
| 33 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br>Item 3.1.1 do PER                 | 137+780 | Crescente | 72 horas |





|    |  |  |                                                    |         |             |          |
|----|--|--|----------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 34 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 138+400 | Decrescente | 72 horas |
| 35 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 143+230 | Crescente   | 72 horas |
| 36 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 143+240 | Decrescente | 72 horas |



|    |  |  |                                                    |         |             |          |
|----|--|--|----------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 37 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 143+240 | Crescente   | 72 horas |
| 38 |  |  | Panela<br><br>Item 3.1.1 do PER                    | 146+800 | Crescente   | 24 horas |
| 39 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 148+080 | Decrescente | 72 horas |



25040000005032



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

|    |  |  |                                                |         |             |          |
|----|--|--|------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 40 |  |  | Ausência de Placa R-7<br>Item 3.1.2 do PER     | 155+450 | Decrescente | 72 horas |
| 41 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br>Item 3.1.1 do PER | 168+640 | Decrescente | 72 horas |
| 42 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br>Item 3.1.1 do PER | 168+720 | Decrescente | 72 horas |





25040000005032



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

|    |  |  |                                                                   |         |           |          |
|----|--|--|-------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------|
| 43 |  |  | Ausência de Ancoragem em Defesa Metálica<br><br>Item 3.1.2 do PER | 176+720 | Crescente | 72 horas |
| 44 |  |  | Abaulamento/Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER                    | 179+800 | Crescente | 72 horas |
| 45 |  |  | Ausência de Sinalização Horizontal<br><br>Item 3.1.2 do PER       | 179+840 | Crescente | 72 horas |





|    |  |  |                                                                   |         |             |          |
|----|--|--|-------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 46 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER                | 179+840 | Decrescente | 72 horas |
| 47 |  |  | Ausência de<br>Sinalização<br>Horizontal<br><br>Item 3.1.2 do PER | 179+840 | Decrescente | 72 horas |
| 48 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER                | 180+170 | Decrescente | 72 horas |



25040000005032



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

|    |  |  |                                                    |         |             |          |
|----|--|--|----------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 49 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 181+860 | Decrescente | 72 horas |
| 50 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 189+980 | Crescente   | 72 horas |
| 51 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER | 189+990 | Crescente   | 72 horas |





|    |  |  |                                                      |         |             |          |
|----|--|--|------------------------------------------------------|---------|-------------|----------|
| 52 |  |  | Atenuador de Impacto danificado<br>Item 3.1.2 do PER | 190+980 | Decrescente | 72 horas |
| 53 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br>Item 3.1.1 do PER       | 194+760 | Decrescente | 72 horas |
| 54 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br>Item 3.1.1 do PER       | 196+300 | Decrescente | 72 horas |



|    |  |  |                                                              |         |           |          |
|----|--|--|--------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------|
| 55 |  |  | Abaulamento/<br>Depressão<br><br>Item 3.1.1 do PER           | 196+480 | Crescente | 72 horas |
| 56 |  |  | Trincas Interligadas<br>de Classe 3<br><br>Item 3.1.1 do PER | 196+480 | Crescente | 72 horas |



25040000005032

**Nome do documento:** DFCR-RSM-RV-020-2025\_Vistoria-rev.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Ricardo Girardi

SERG / DIFOM / 3208770

08/05/2025 13:58:38

Jane Teresinha Compassi Dutra

SERG / DIFOM / 4327870

08/05/2025 14:03:23

Maria Cristina Ferreira Passos

SERG / DFCR / 192123101

08/05/2025 14:08:47

